



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 001/2021** - Põe em disponibilidade pública na Secretaria desta Casa de Leis e no SITE: www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam a partir de 01 de abril do corrente ano a 31 de maio, a prestação de contas anuais do Poder Legislativo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Kléber Alves F. Fernandes / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XBVWRDTTVDE2CT+VJ007HW

Decretos



Estado da Bahia Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro –

Tel./fax: (75) 3332-2101

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

Decreto nº 001/2021

“Põe em disponibilidade pública na Secretaria desta Casa de Leis e no SITE: www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam a partir de 01 de abril do corrente ano a 31 de maio, a prestação de contas anuais do Poder Legislativo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal e do Artigo 63 da Constituição Estadual e do Parágrafo Único do Artigo 54 da Lei complementar nº 06 de Dezembro de 1991;

DECRETA:

Artigo 1º fica em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, e do público em geral, as prestações de Contas Anuais do Poder Legislativo, relativas ao Exercício-Financeiro de 2020.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmeiras, Bahia, 31 de março de 2021.


JEFFERSON SANTOS GUIMARÃES
Presidente

Jefferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Palmeiras-Ba